



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0316/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0233/2019 – SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora HOLANJA DE JESUS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 7207, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão*